



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 139**

**PROCESSO 059/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.**

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº 039/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**  
CNPJ nº : **61.610.283/0001-88**  
Endereço : **AV. DA ALDEIA, 322, JD. IRACEMA, BARUERI – SP, 06.440-000**  
Telefone : **(11) 2789-2689**  
Representada por : **PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA**  
CPF : **310.587.868-81**

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
30	600	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	JP	1,92	1.152,00
81	1.100	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MEDIA, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CX COM 100 UNIDADES	TARGA	12,84	14.124,00
82	300	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PP, LATEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNI.	TARGA	12,83	3.849,00
106	1.000	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, DESCARTAVEL, ESTERIL	SR	0,32	320,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.445,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 039/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 19.445,00**.

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**


1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 - DO FORO**

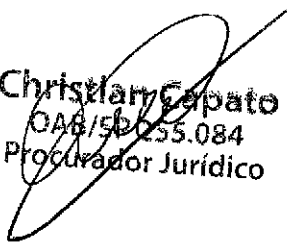
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

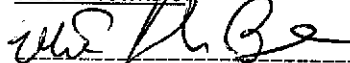
Serra Negra, 26 de ABRIL de 2018.

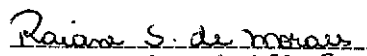
  
DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

-----  
P/ DETENTORA(S)  
PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA  
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

  
Christian Capato  
OAB/SP 255.084  
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS:**

  
Mateus Guedes Berton  
Licitações / Compras  
RG: 43.662.260-9

  
Raimundo S. de Moraes  
Nome/RG: 50 948 697-6



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**  
**SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS)

**PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2018**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SERRA NEGRA

CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 139

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DE EMFERMAGEM.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 26 DE ABRIL DE 2018.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

E-mail institucional: gabinete@serranegra.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.magaldi@serranegra.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA - GERENTE

E-mail institucional: licitacao01@vitalhospitalar.com.br

E-mail pessoal: paulolucena83@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído